

PROJETO DE LEI Nº 8.889, DE 2017

(Do Sr. Paulo Texeira)

Dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Apresentação: 14/05/2024 18:53:37.550 - PLEN
EMP 22 => PL 8889/2017

EMP n.22

EMENDA DE PLENÁRIO Nº , DE 2024

Suprima-se o § 3º do art. 33-B, acrescentado à Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, constante do art. 13 do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 8.889, de 2017.

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que há uma contradição entre os incisos do art. 33-B, propostos pelo substitutivo, e o § 3º do mesmo artigo. Para não restarem dúvidas sobre a montante a ser deduzido, consideramos fundamental a supressão do § 3º.

Diante do exposto solicitamos o apoio dos pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada **JANDIRA FEGHALI**
PCdoB-RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Jandira Feghali)**

Dispõe sobre a provisão de
conteúdo audiovisual por demanda (CAvD)
e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD244121220600, nesta ordem:

- 1 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE
- 3 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)
- 4 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB) - LÍDER do PSB

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 14/05/2024 18:53:37.550 - PLEN
EMP 22 => PL 8889/2017

EMP n.22



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244121220600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jandira Feghali e outros